

EXPEDIENTE DO
22/05/07
Assinado



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0421
Em 22/05/07
PREFEITO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 053 /2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Proponente: José Joaquim Stein

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador José Joaquim Stein, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar as seguintes medidas:

- 1- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ADOLFO GERHARDT FILHO, NESTE MUNICÍPIO.**
- 2- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA LADEIRA DENOMINADA DE "PASTOR KARL ERNEST SCHNEIDER", NESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

É notória a importância da viabilização de iluminação pública nas referidas ruas que têm início no entroncamento da Rua Gustavo Hertel e término na propriedade do Sr. Horivaldo Kiefer, dando acesso à Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil. Devido a grande movimentação no local, principalmente no período noturno, o acesso das pessoas às residências e à igreja torna-se difícil e perigoso e com a disponibilidade de iluminação neste percurso todos terão mais segurança ao transitar pelo local, facilitando ainda o acesso de veículos que transportam as pessoas para participarem dos cultos e festejos da Comunidade. Diante do exposto, peço que as devidas providências sejam tomadas, para melhor atendermos os moradores desta municipalidade.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2007.

José Joaquim Stein
Vereador